



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 15780 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

Delega competências ao Diretor do  
Hospital Universitário Clementino  
Fraga Filho/HUCFF/CCS

O REITOR da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com base nos Artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, visando à descentralização prevista na Reforma Administrativa e, de acordo com o Artigo 30 do seu Estatuto:

Resolve: de acordo com o parágrafo único do Art. 12 supra, delegar competência ao Professor Eduardo Jorge Bastos Cortes, Matrícula SIAPE nºs 068776, ocupante do cargo de Diretor Geral do Hospital Clementino Universitário Clementino Fraga Filho/HUCFF/CCS, conforme portaria nº 15527 de 13 de dezembro de 2013, desempenhando as tarefas abaixo listadas, em conjuntos com as já determinadas pelo ESTATUTO e REGIMENTO INTERNO DA UFRJ, de acordo com o parágrafo único do Art.12 supra citado:


1 – Autorizar:

- a) Empenhos e pagamentos conforme limite orçamentário;
- b) Aquisição de bens e serviços;

2 – Assinar:

- a) Adjudicação e homologação de licitações nas modalidades previstas na Lei 8666/93 e 10520/02.
- b) Justificativa e autorização da dispensa e inexigibilidade de licitação;
- c) Contratos de prestação de serviços ou de aquisição relacionados com a atividade fim da Unidade.

3 – Executar a Conformidade de Gestão da Unidade.

  
CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO  
Reitor da UFRJ

